

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCAC**

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 009/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo –COMCAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº3.311 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária do COMCAC, realizada em 19 de junho de 2015, conforme Ata Nº 090.

RESOLVE:

Art. 1º – A provar a composição da Comissão de Elaboração e Correção da prova objetiva que será aplicada aos candidatos ao Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, com os cinco, membros, a seguir: Cristiane Rizo Balliana, Daniele Monteiro Mauro, Eliane Maria Pizol Colodete, Janine Gazola Eller e Zenaldo Baptista de Souza.

Art. 2º – Aprovar que a Comissão de Elaboração e Correção da prova objetiva aplicada aos candidatos ao Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, tenha como Presidente, a Sra. Daniele Monteiro Mauro.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 22 de junho de 2015.

Anacleto Brunoro Júnior
Presidente do COMCAC

Sala dos Conselhos – Av: Nossa Senhora da Penha 850 – Centro – Castelo -ES
Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8509 Email: conselhoscastelo@gmail.com